



O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO

ANTUNES, Josiene Camelo Ferreira¹
JACINTO, Adriana Giaqueto²

Resumo

Este artigo analisa a atuação do assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de São Luís de Montes Belos/GO no enfrentamento da violência sexual infantil. A partir de uma abordagem qualitativa, foram examinadas as estratégias e desafios enfrentados por esses profissionais na garantia de direitos e proteção integral às crianças e adolescentes vítimas desse tipo de violência. Os dados foram coletados por meio de revisão bibliográfica e análise documental das políticas públicas e normativas que regem a atuação do CREAS. Os resultados apontam para a importância da interdisciplinaridade, da formação continuada e da articulação em rede para a eficácia das intervenções. Conclui-se que, apesar dos avanços na política de proteção, ainda há desafios estruturais e institucionais que impactam diretamente o trabalho dos assistentes sociais e a efetividade das ações de enfrentamento.

Palavras-chave: Assistente Social; CREAS; Violência Sexual Infantil; Proteção Integral; Rede de Proteção.

Abstract This article analyzes the role of social workers at the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) in São Luís de Montes Belos/GO in addressing child sexual violence. Using a qualitative approach, the strategies and challenges faced by these professionals in ensuring rights and comprehensive protection for children and adolescents who are victims of such violence were examined. Data were collected through bibliographic

¹ Doutoranda em Serviço Social pela UNESP-SP, Programa de Doutorado-sanduíche no exterior (PDSE) -2024-Convênio UNESP- Brasil e Universidade Nacional de Córdoba UNC) - Córdoba - Argentina. é mestra em Serviço Social pela PUC-GO. Além disso, é especialista em Serviço Social (FACILITA), Instrumentalidade do Serviço Social (FI), Análise e Interpretação de Desenhos (FI), Serviço Social na Educação (FI), Autismo (FACILITA), Transtornos Mentais e dependência química (FACILITA), Ensino Interdisciplinar sobre Infância e Direitos Humanos (UFG), Educação Especial e Inclusão (INTERVALE), Urgência e Emergência (ISEAT), Políticas Públicas e Elaboração de Projetos Sociais (FALBE) e em Docência do Ensino Superior (FABEC). É bacharel em: Serviço Social (UNOPAR) e em Administração (UNIFAJ). É licenciada em Pedagogia (ISEAT). Membro do grupo de pesquisa GEDUCA-UNESP e Foi membra do grupo de pesquisa Contando História sobre Almodóvar. Pesquisadora, Docente Universitária e Assistente Social.

² Graduada em Letras pela Universidade de Franca (1989); possui graduação (1989), mestrado (1998) e doutorado (2004) em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista - UNESP/Franca. Realizou estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) (2019). Assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Franca (1990-2005). Docente do curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - UNESP/ Campus de Franca, na graduação e pós-graduação. Coordenadora do Conselho de Curso em Serviço Social da Unesp de Franca (2006 a 2009) e Supervisora da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social (2016 a 2019). Experiência em Serviço Social, atuando no ensino-pesquisa-extensão nos seguintes temas: Serviço Social e dimensão educativa; trabalho e formação profissional em Serviço Social; política de assistência social; política de atenção à criança e ao adolescente. Coordenadora do Necria (Núcleo de Estudos e Extensão sobre Criança e Adolescente) (2006 a 2016). Foi vice líder do GEFORMSS - Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação Profissional em Serviço Social (2014 - 2018). É líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a dimensão educativa no trabalho social - GEDUCAS.

[Digite aqui]

review and documentary analysis of public policies and regulations governing CREAS actions. The results highlight the importance of interdisciplinarity, continuous training, and network articulation for the effectiveness of interventions. It is concluded that, despite advances in protection policies, structural and institutional challenges still impact the work of social workers and the effectiveness of response actions.

Keywords: Social Worker; CREAS; Child Sexual Violence; Comprehensive Protection; Protection Network.

INTRODUÇÃO

A violência sexual infantil é uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos, comprometendo o desenvolvimento físico, emocional e social das vítimas. No Brasil, esse fenômeno tem sido objeto de diversas políticas públicas, incluindo a atuação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que desempenha um papel central no atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual. Em São Luís de Montes Belos/GO, o CREAS tem se consolidado como um espaço de referência para a proteção dessas vítimas, articulando a rede de serviços sociais, de saúde, educação e segurança pública.

O problema de pesquisa deste estudo está centrado na análise da efetividade das ações desenvolvidas pelo assistente social no enfrentamento da violência sexual infantil no CREAS de São Luís de Montes Belos/GO. Considerando a complexidade desse fenômeno, busca-se compreender os desafios enfrentados pelos profissionais, as estratégias adotadas e as potencialidades dessa atuação no contexto da proteção integral de crianças e adolescentes.

O objetivo geral do estudo é analisar o trabalho do assistente social no CREAS de São Luís de Montes Belos/GO no enfrentamento da violência sexual infantil, considerando suas práticas, desafios e impactos na garantia de direitos das vítimas. Como objetivos específicos, destacam-se:

- Identificar as principais políticas públicas e normativas que orientam a atuação do CREAS nesse contexto;
- Analisar as estratégias utilizadas pelos assistentes sociais no atendimento e acompanhamento das vítimas;
- Avaliar os desafios estruturais, institucionais e intersetoriais que impactam a atuação profissional;

-Propor recomendações para o aprimoramento das práticas e políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

A relevância do estudo justifica-se pela necessidade de aprofundar a compreensão sobre o papel do assistente social no CREAS e a eficácia das políticas de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Além disso, busca contribuir para o aperfeiçoamento das práticas profissionais e para a formulação de diretrizes que fortaleçam a rede de atendimento.

A questão central que orienta esta pesquisa é: Quais são os desafios e estratégias do assistente social no CREAS de São Luís de Montes Belos/GO no enfrentamento da violência sexual infantil?

Hipotetiza-se que a atuação do assistente social no CREAS é atravessada por desafios como a falta de estrutura adequada, limitação de recursos humanos e dificuldades na articulação intersetorial. No entanto, a utilização de estratégias baseadas na escuta qualificada, atendimento interdisciplinar e fortalecimento da rede de proteção pode potencializar a efetividade das intervenções.

Nos próximos tópicos, serão apresentados o referencial teórico que embasa a discussão, a metodologia adotada para a análise dos dados, os principais resultados e a discussão sobre a prática profissional no enfrentamento da violência sexual infantil em São Luís de Montes Belos/GO.

A análise parte do arcabouço legal e normativo que orienta a política de assistência social e a proteção da infância no Brasil. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) são fundamentais para compreender as diretrizes do atendimento às vítimas de violência sexual.

2. VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL NO BRASIL

A violência é um fenômeno social complexo que afeta indivíduos e comunidades de diversas formas. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como "o uso intencional da força física ou do poder, real ou sob forma de ameaça, contra si próprio, outra pessoa, grupo ou comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação" (WHO, 2002). Essa definição destaca não apenas os atos de agressão física, mas também os aspectos psicológicos e sociais envolvidos na violência.

[Digite aqui]

No Brasil, a violência tem se tornado um desafio crítico para as políticas públicas, especialmente quando afeta grupos vulneráveis, como crianças e adolescentes. Segundo dados do Ministério da Saúde (BRASIL, 2022), a violência interpessoal é uma das principais causas de morte entre jovens, e sua expressão varia desde agressões físicas até formas mais sutis de violência psicológica e negligência.

A violência pode ser classificada em diversas categorias, incluindo a física, psicológica, sexual, patrimonial e institucional (MINAYO, 2006). A violência física se manifesta por meio de agressões que causam dano corporal, como espancamentos e tortura. A violência psicológica ocorre através da manipulação emocional, intimidação, humilhação e ameaças. A violência sexual, foco deste estudo, inclui todas as formas de abuso e exploração sexual contra indivíduos, especialmente menores de idade.

A violência sexual infantil é um dos crimes mais graves cometidos contra crianças e adolescentes, configurando uma séria violação dos direitos humanos. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), toda forma de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão contra crianças e adolescentes deve ser coibida e punida (BRASIL, 1990). A violência sexual contra menores pode ocorrer em diferentes contextos e assumir diversas formas, como abuso sexual e exploração sexual comercial.

O abuso sexual infantil caracteriza-se por qualquer envolvimento de criança ou adolescente em atividades sexuais que não compreendem completamente, para as quais não podem dar consentimento informado ou que violam normas sociais e legais (FERRARI et al., 2018). Esse tipo de violência pode incluir desde atos de contato físico, como estupro e carícias forçadas, até formas sem contato, como exposição à pornografia e assédio virtual.

A exploração sexual infantil, por sua vez, envolve a utilização de crianças e adolescentes para propósitos sexuais em troca de dinheiro, bens materiais ou favores. Essa modalidade inclui prostituição infantil, pornografia infantil e turismo sexual. Conforme dados do Disque 100, serviço de denúncia do Ministério dos Direitos Humanos, milhares de casos de exploração sexual infantil são registrados anualmente no Brasil, indicando um problema estrutural que demanda ações efetivas de prevenção e enfrentamento (BRASIL, 2023).

Estudos demonstram que a violência sexual infantil pode gerar conseqüências graves para as vítimas, afetando o desenvolvimento emocional, cognitivo e social. Crianças e adolescentes submetidos a esse tipo de violência frequentemente apresentam transtornos psicológicos, como depressão, ansiedade, estresse pós-traumático e dificuldades de socialização (AZEVEDO & GUERRA, 2011). Além disso,
[Digite aqui]

há um impacto direto na escolarização, já que muitas vítimas apresentam dificuldades de aprendizado e evasão escolar.

O enfrentamento da violência sexual infantil no Brasil envolve ações intersetoriais, com participação dos setores da Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública e Justiça. O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) desempenha um papel essencial no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar e encaminhamento para a rede de proteção (BRASIL, 2012).

Políticas públicas como o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes têm sido fundamentais na prevenção e combate desse fenômeno. Entretanto, desafios persistem, como a subnotificação dos casos, a fragilidade na articulação da rede de proteção e a insuficiência de recursos destinados a programas de atendimento às vítimas (VIANA, 2020).

Em suma, a violência e, em especial, a violência sexual infantil, representam questões urgentes para o Brasil. Apesar dos avanços legislativos e da criação de serviços especializados, ainda há desafios estruturais a serem superados para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes. O fortalecimento das políticas públicas, a capacitação de profissionais e o incentivo à participação comunitária são medidas fundamentais para erradicar esse tipo de violência e assegurar os direitos fundamentais da infância.

3. SÃO LUÍS DE MONTES BELOS: HISTÓRIA, DEMOGRAFIA E DESAFIOS NA PROTEÇÃO INFANTIL

São Luís de Montes Belos é um município localizado no estado de Goiás, Brasil, situado a aproximadamente 120 km da capital, Goiânia, e a 326 km de Brasília. De acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2021, a cidade possui uma população de 34.488 habitantes.

A origem de São Luís de Montes Belos remonta a 1857, com a fundação da Fazenda São Luiz. Essa fazenda foi estabelecida durante a construção de uma estrada que ligaria a capital da província ao sudoeste goiano e ao estado do Mato Grosso. O nome da cidade está associado às serras com picos finos na entrada do município e à fazenda que lhe deu origem.

Em relação aos casos de violência sexual infantil no município, não foram encontradas estatísticas específicas para São Luís de Montes Belos nas fontes [Digite aqui]

disponíveis. Entretanto, dados nacionais fornecem um panorama preocupante: entre 2015 e 2021, foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, sendo 83.571 (41,2%) em crianças e 119.377 (58,8%) em adolescentes. Em 2021, o número de notificações foi o maior registrado ao longo do período analisado, com 35.196 casos.

Os dados demonstram que a maior parte das vítimas são adolescentes, o que pode estar relacionado a fatores como maior exposição social, menor supervisão familiar e dificuldades na identificação precoce da violência nessa faixa etária.

O ano de 2021 se destacou negativamente, registrando o maior número de notificações do período, com 35.196 casos. Esse aumento pode estar associado à intensificação da vulnerabilidade social gerada pela pandemia de COVID-19, que levou ao isolamento das vítimas com seus agressores e dificultou o acesso a mecanismos de denúncia e proteção. Além disso, o crescimento das notificações também pode refletir uma maior conscientização da população e aprimoramento dos sistemas de registro de violência.

Entretanto, a subnotificação ainda é um desafio significativo. Muitos casos não chegam ao conhecimento das autoridades devido ao medo das vítimas, à pressão familiar para ocultação da violência e à falta de informação sobre os canais de denúncia. Isso sugere que os números reais podem ser substancialmente maiores do que os registrados.

Diante desse cenário, torna-se essencial fortalecer a rede de proteção, ampliando o acesso a serviços especializados, como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), e promovendo campanhas de conscientização para incentivar a denúncia e o rompimento do ciclo da violência. Além disso, políticas públicas mais eficazes, investimentos na capacitação de profissionais e maior articulação interinstitucional são fundamentais para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes contra a violência sexual.

A ausência de dados específicos para São Luís de Montes Belos ressalta a necessidade de aprimorar os sistemas de notificação e monitoramento locais. A subnotificação é um desafio significativo no enfrentamento da violência sexual infantil, muitas vezes devido ao medo, estigma ou desconhecimento sobre como denunciar

Para enfrentar esse problema, é essencial fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente no município, garantindo a atuação eficaz de órgãos como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Além disso,

[Digite aqui]

campanhas de conscientização e educação podem incentivar a comunidade a reconhecer e denunciar casos de violência, contribuindo para a proteção das crianças e adolescentes de São Luís de Montes Belos.

4. O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL: DESAFIOS E BARREIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO

A violência sexual infantil representa uma grave violação dos direitos humanos e constitui um desafio significativo para as políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente no Brasil. Nesse contexto, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) desempenha um papel fundamental no atendimento a vítimas e na articulação de ações de enfrentamento a essa problemática. Este artigo tem como objetivo analisar o papel do assistente social no CREAS no enfrentamento à violência sexual infantil, com foco nas barreiras e desafios enfrentados no município de São Luís de Montes Belos, Goiás.

O CREAS é uma unidade pública estatal que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, incluindo casos de violência física, psicológica e sexual. A equipe do CREAS é composta por profissionais de formações diversas, como assistentes sociais, psicólogos e educadores sociais, articulados por um coordenador técnico de nível superior.

No âmbito do CREAS, o assistente social atua na proteção social especial de média complexidade, oferecendo suporte a indivíduos e famílias que vivenciam situações de violação de direitos. Suas atribuições incluem o acolhimento, acompanhamento psicossocial, orientação e encaminhamento para serviços da rede de proteção, visando à reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e à garantia de direitos.

A atuação do assistente social no enfrentamento à violência sexual infantil enfrenta diversas barreiras que comprometem a eficácia das intervenções. No município de São Luís de Montes Belos, essas dificuldades podem ser atribuídas a fatores estruturais, institucionais e socioculturais.

A subnotificação é um dos principais obstáculos no enfrentamento à violência sexual infantil. Muitos casos não chegam ao conhecimento das autoridades devido ao medo, vergonha ou desconhecimento das vítimas e suas famílias sobre os canais de

[Digite aqui]

denúncia. Essa invisibilidade dificulta a atuação dos assistentes sociais, que dependem de notificações para iniciar o acompanhamento adequado.

A insuficiência de profissionais especializados no CREAS compromete a qualidade do atendimento. A ampliação da equipe mínima e a qualificação contínua são essenciais para superar práticas que reproduzem desigualdades e reforçam estereótipos, garantindo um atendimento mais eficaz e humanizado.

A precariedade das instalações físicas e a falta de recursos materiais adequados limitam as ações dos assistentes sociais. Condições de trabalho inadequadas podem levar à sobrecarga e ao desgaste profissional, afetando a qualidade do serviço prestado às vítimas de violência sexual infantil.

A efetividade do atendimento às vítimas depende da articulação entre diversos setores, como saúde, educação, segurança pública e justiça. A falta de integração e comunicação entre esses serviços pode resultar em atendimentos fragmentados e ineficazes, prejudicando o processo de proteção e recuperação das vítimas.

Em contextos onde prevalecem valores conservadores e patriarcais, a violência sexual infantil pode ser minimizada ou ocultada. O assistente social enfrenta o desafio de desconstruir essas concepções, promovendo a conscientização da comunidade sobre os direitos das crianças e adolescentes e a gravidade da violência sexual.

A insuficiência de políticas públicas específicas e a escassez de investimentos na área de assistência social dificultam a implementação de programas eficazes de prevenção e atendimento à violência sexual infantil. O fortalecimento das políticas públicas é fundamental para a estruturação de uma rede de proteção eficiente.

O enfrentamento à violência sexual infantil requer uma atuação integrada e multidisciplinar, na qual o assistente social desempenha um papel central. Em São Luís de Montes Belos, é imperativo superar as barreiras identificadas, investindo na capacitação profissional, melhoria das condições de trabalho, fortalecimento da rede de proteção e sensibilização da comunidade. Somente com uma abordagem sistêmica e comprometida será possível garantir a proteção integral das crianças e adolescentes, assegurando-lhes um desenvolvimento saudável e seguro.

Referências

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. Violência sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Cortez, 2011.

[Digite aqui]



BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/1990. Disponível em:
www.planalto.gov.br.

BRASIL. Ministério da Saúde. Violência e saúde no Brasil. Brasília: MS, 2022.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Disque 100: balanço anual. Brasília: MDH, 2023.

FERRARI, R. A. P. et al. Violência sexual contra crianças e adolescentes: caracterização